



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada uma por cada assunto, donde conste além das indicações necessárias para esse efeito o averbamento seguinte assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República»

## SUMÁRIO

### Primeiro-Ministro

#### Despachos.

Nomeia Sérgio Vasco Cassamo, economista A de 1.ª para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessor económico

Nomeia Pedro Conceição Couto para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessor económico.

### Ministério do Interior

#### Diploma Ministerial n.º 110/91:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José da Conceição Rodrigues

### Ministério da Indústria e Energia

#### Despacho.

Determina a reversão para o Estado das quotas de Aroochandra Marotam, Chandracante Gocaldas Kalidas e Laximidas Gocaldas, na empresa Confecções Eva, Limitada.

### Ministério do Comércio:

#### Despacho:

Determina a reversão para o Estado dos armazéns Gulamuhussene & Filhos e Fernando Santos Melo, sitos nas Avenidas Agostinho Neto e 7 de Setembro, na cidade de Quelimane, província da Zambézia, pertencentes a Gulamuhussene e Fernando Santos Melo.

### Ministério dos Transportes e Comunicações:

#### Diploma Ministerial n.º 111/91:

Emite e põe em circulação cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de um bilhete postal subordinada ao tema «EXPOSIÇÃO MUNDIAL DE FILATELIA DE TÓQUIO — JAPÃO»

## PRIMEIRO-MINISTRO

### Despacho

Nos termos do artigo 84 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado é nomeado em comissão de serviço, Sérgio Vasco Cassamo, economista A de 1.ª, para exercer as funções de assessor económico, na vaga resultante do

lugar criado pelo Diploma n.º 1/89, de 15 de Novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Gabinete do Primeiro-Ministro, em Maputo, 9 de Abril de 1991. — O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

### Despacho

Nos termos do artigo 84 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado nomeio em comissão de serviço, Pedro Conceição Couto, assessor económico, na vaga resultante do lugar criado pelo Diploma n.º 1/89, de 15 de Novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 1990.

Gabinete do Primeiro-Ministro, em Maputo, 1 de Outubro de 1990. — O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Diploma Ministerial n.º 110/91

de 16 de Outubro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José da Conceição Rodrigues, nascido a 26 de Agosto de 1926, em Vila Nova de Caparica — Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 11 de Junho de 1991. — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

### Despacho

Aroochandra Marotam, Chandracante Gocaldas Kalidas e Laximidas Gocaldas, são sócios de sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada Confecções Eva, Limitada.

Estes indivíduos deixaram de participar na vida e na administração da sociedade e perderam o direito de residência em Moçambique.

Pelo que, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 18/77, de 28 de Abril, determino:

1. A reversão para o Estado das quotas e dos direitos delas emergentes dos seguintes sócios de Confecções Eva, Limitada:

- Aroochandra Marotam, no valor de um milhão e quinhentos mil meticais;
- Chandracante Gocaldas Kalidas, no valor de quinhentos mil meticais;
- Laximidas Gocaldas, no valor de quinhentos mil meticais.

2. As quotas referidas no número anterior ficam sob gestão da CONTEX, E. E

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 2 de Julho de 1991. — O Vice-Ministro da Indústria e Energia, *Rosário Bernardo Francisco Fernandes*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

### Despacho

Os estabelecimentos comerciais do tipo armazéns, denominados Gulamuhussene & Filhos e Fernando Santos Melo, sitos nas Avenidas Agostinho Neto e 7 de Setembro, na cidade de Quelimane, província da Zambézia, encontram-se abandonados há mais de noventa dias, pelos seus proprietários Gulamuhussene e Fernando Santos Melo, situação prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 1 do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro;

Apurada esta situação, há necessidade de uma actuação imediata por forma a garantir o seu normal e legal funcionamento

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10 do referido decreto-lei, com a redacção dada pelo artigo 1 do Decreto n.º 18/75, de 9 de Outubro, determino:

O abandono dos armazéns Gulamuhussene & Filhos e Fernando Santos Melo e a sua inerente apropriação pelo Estado.

2. O património dos estabelecimentos fica sob responsabilidade da Comissão Provincial de Alienação dos Bens do Estado da Zambézia, a qual procederá aos trâmites com vista ao seu registo e venda nos termos do artigo 13 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio.

3. São anuladas e dadas sem quaisquer efeitos as pro-curações emitidas pelos seus proprietários

Ministério do Comércio, em Maputo, 20 de Agosto de 1991. — O Vice-Ministro do Comércio, *António Francisco Munguambe*.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Diploma Ministerial n.º 111/91

de 16 de Outubro

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique;

Usando da competência que me é atribuída ao dispor nos artigos 9 e 11 do Decreto Presidencial n.º 34/80, de 24 de Abril, determino:

É emitida e posta em circulação cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de um bilhete postal subordinada ao tema «EXPOSIÇÃO MUNDIAL DE FILATELIA DE TÓQUIO — JAPÃO» e com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em cartolina *Couchet* de 250 g/m<sup>2</sup>, na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique

Dimensões: 7 cm × 10 cm apresentado na face principal, um mapa e o logotipo da exposição.

Desenho de Fernando Jofane.

1.º dia de circulação: 26 de Outubro de 1991.

A taxa é de 1500,00 MT que constituem o preço de venda e a tiragem é de 5000 exemplares.

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 19 de Setembro de 1991. — O Vice-Ministro dos Transportes e Comunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*